



PORTARIA N.º 822/2026 - REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório a servidora Luciana Vargas Jardim, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41; considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36; considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43; considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.050/2006, art. 23; considerando a Avaliação de desempenho para Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação; considerando o protocolo nº 25.704.783-0 de 06 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, a servidora **Luciana Vargas Jardim**, CPF nº 102.XXX.XXX-57, tornando estável no Cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo, **a partir de 28 de abril de 2026.**

Art. 2º Concede Ascensão de nível para a classe E02, em virtude da aprovação no Estágio Probatório;

Art. 3º Esta portaria homologa a aprovação e entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 10 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)